



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

### PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

#### 1. Identificação do Proponente:

|  |                                       |                     |
|--|---------------------------------------|---------------------|
| Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS                                 |                                       |                     |
| CNPJ:08.793.392/0002-86  | Endereço: RUA JOSE PEDRO DA SILVA 210 |                     |
| Complemento:   | Bairro: PQ CONTINENTAL II             | CEP: 07084-300      |
| Telefone: (11) 94020-5026  | Telefone: (11) 4803-2602              | Telefone:           |
| E-mail:aceancoraguarulhos@gmail.com  | Site: www.aceancoraguarulhos.com.br   |                     |
| Dirigente da OSC: ROGERIO SILVA NASCIMENTO   |                                       |                     |
| CPF:316.629.098-29   | RG:55. 482. 907-1                     | Órgão Expedidor:SSP |
| Endereço do Dirigente: Estrada do Elenco n° 598 Cep: 07142-000 Bairro : Jd Santa Rita Guarulhos SP |                                       |                     |

#### 2. Dados do UE:

|   |   |
|---|---|
| Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL ANCORA DE GUARULHOS   |   |
| Endereço: RUA :JOSE PEDRO DA SILVA N° 210   | Horários de funcionamento: 7:00 AS 18:00  |
| Nome do Diretor: DANILO HENRIQUE DE ALCANTARA   |   |
| Valor Per capita/ mensal: R\$ 102.687,20 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) | Custeio de locação: R\$10.000,00 (dez mil reais)<br>Aluguel: 9.596,38 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)<br>IPTU: 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) |
| Valor total mensal: R\$ 112.687,20 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)       |   |

#### 3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS foi fundada no dia 13/02/2007 e o atual Presidente é Senhor Rogério Silva Nascimento, nossa entidade desde então presta atendimento proporcionando à comunidade auxílio as reivindicações para melhorias no bairro.

Proporcionando as crianças eventos culturais em datas comemorativas, tais como:

Dia das crianças, Dia da Família e Natal.

As festividades ocorrem em espaços abertos ou fechados oferecidos pelo comércio local ou moradores da região.

#### 4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a (ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL ANCORA DE GUARULHOS visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua: Jose Pedro da silva n° 210 BAIRRO :Parque Continental II CEP 07084-300 Guarulhos -SP para atendimento de crianças na faixa etária de\_0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta – feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

**RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300**

**TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326**



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

## 5. Público-Alvo – Previsão:

140 Crianças, sendo 50 berçário, 90 maternal.

## 6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Na região onde a Creche se encontra, a população é carente exercendo trabalho formal e informal, a demanda atual necessita urgentemente da ampliação de vagas da modalidade CRECHE.

A finalidade da parceria é ofertar vagas e proporcionar atendimento gratuito e de qualidade.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecerem o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

## 7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

## 8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

| Meta   | Forma de Execução   | Parâmetros para aferição  |
|--|---|---|
| <b>Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar</b>   | Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.   | Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação.<br><b>0 a 100%</b>  |
| <b>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;</b>  | A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.   | Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas “in loco” mensalmente.<br><b>Média Geral da Unidade Escolar</b><br><b>Baixa Frequencia</b><br><b>Alunos Frequentes</b> |
| <b>Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;</b>   | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.   | Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas “in loco” mensalmente.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Garantir a limpeza e higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;</b> | A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar. | Registro fotográfico em todas as visitas.<br><b>0 a 100%</b>  |
| <b>Manter o quadro de recursos humanos previsto</b>  | Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.  | Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho.<br><b>0 a 100%</b>  |
| <b>Garantir a formação continuada dos</b>  | A Organização se compromete   | Acompanhamento das formações quando   |

**RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300**

**TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326**



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>profissionais de acordo com as propostas da SE</b>  | com a formação continuada de todos os seus profissionais.  | oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.</b>  | A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.                  | Conferencias durante as visitas periódicas.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);</b> | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.  | Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>   |
| <b>Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;</b>                                     | Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.  | Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;</b>   | A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola. | Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual.<br><b>Nota de 0 a 10.</b>   |
| <b>Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;</b>                                   | A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.    | Projeto Político Pedagógico aprovado.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE</b>   | Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.   | Acompanhamento durante as visitas periódicas.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b>  |
| <b>Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.</b>   | A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.                  | Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas.<br><b>Cumpriu</b><br><b>Não Cumpriu</b><br>A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas. |

**OBSERVAÇÃO:** mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

**RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300**

**TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326**



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

9. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):  
ANEXO I

**10. Calendário Anual de Atividades:**

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/ períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

**11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):**

I - Aplicação do repasse inicial para implantação

| TIPO DE DESPESA          | DESCRÍÇÃO DA DESPESA  | VALOR PREVISTO R\$ |
|--------------------------|---|--------------------|
| Material pedagógico      | Folha EVA, glitter, papel craft, papel canson, cartolina, giz de cera, entre outros | 20.000,00          |
| Material de escritório   | Papel sulfite, grampeador, clips, post-it, tesoura, régua, caneta, entre outros     | 9.500,00           |
| Material de limpeza      | Papel higiênico, limpa vidro, álcool em gel, pano, rodo, vassoura, entre outros     | 6.500,00           |
| Contas de consumo        | Água, luz, telefone, internet, gás de cozinha, entre outros                         | 5.000,00           |
| Material de copa/cozinha | Talher, prato, copo, bandeja, jarra, entre outros                                   | 3.500,00           |
| EPI para funcionários    | Máscaras, botas, aventais, toucas, luvas, entre outros                              | 5.500,00           |
| Bem permanente           | Fogão, geladeira, frigobar, mesa, televisão, armários, cadeiras, entre outros.      | 52.687,20          |
| <b>TOTAL</b>             |   | <b>102.687,20</b>  |

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos ( ANEXO II)

III- Quadro geral de Receitas e Despesas (ANEXO III)

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300

TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

## Anexo I

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO

#### Previsão de Atendimento/Público

| Sala nº | M <sup>2</sup> | Capacidade máxima |          | Atendimento proposto |             | Nº Professores |
|---------|----------------|-------------------|----------|----------------------|-------------|----------------|
|         |                | Berçário          | Maternal | Agrupamento          | Nº Crianças |                |
| 1       | 26,0           | 25                | 0        |                      | 25          | 3              |
| 2       | 26,0           | 25                | 0        |                      | 25          | 3              |
| 3       | 32,30          | 0                 | 30       |                      | 30          | 2              |
| 4       | 32,30          | 0                 | 30       |                      | 30          | 2              |
| 5       | 32,60          | 0                 | 30       |                      | 30          | 2              |
|         |                |                   |          |                      | TOTAL       | 140            |
|         |                |                   |          |                      | VOLANTES    | 2              |

**LEGENDA**

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Berçário I I | DATA: 17/03/2021 |
| Berçário II  |                  |
| Maternal     |                  |

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300

TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

**CNPJ: 08.793.392/0002-86**

Anexo II

## DADOS DA ORGANIZAÇÃO

## **Quadro de despesas com recursos humanos**

| Quantidade | Cargo            | Carga horária | Remuneração | INSS patronal | Vale Transporte | FGTS8%   | PIS 1% | Provisão 21/57% | Vale Refeição | Custo total |
|------------|------------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|----------|--------|-----------------|---------------|-------------|
| 1          | Diretor          | 44h           | 5.500,00    | 1.402,50      |                 | 440,00   | 55,00  | 1.186,35        | 100,00        | 8.683,85    |
| 1          | Coordenador ped. | 44h           | 2.300,00    | 586,50        |                 | 184,00   | 23,00  | 496,11          | 100,00        | 3.689,61    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Professor        | 44h           | 2.050,00    | 522,75        |                 | 164,00   | 20,50  | 442,19          | 100,00        | 3.299,44    |
| 1          | Cozinheira       | 44h           | 1.550,00    | 395,25        | 207,48          | 124,00   | 15,50  | 334,34          | 100,00        | 2.726,57    |
| 1          | Aux de Cozinha   | 44h           | 1.500,00    | 382,50        | 207,48          | 120,00   | 15,00  | 323,55          | 100,00        | 2.648,53    |
| 1          | Ass Adm          | 44h           | 2.200,00    | 561,00        |                 | 176,00   | 22,00  | 474,54          | 100,00        | 3.533,54    |
| 1          | Aux de Limpeza   | 44h           | 1.500,00    | 382,50        | 207,48          | 120,00   | 15,00  | 323,55          | 100,00        | 2.648,53    |
| 1          | Aux de Limpeza   | 44h           | 1.500,00    | 382,50        | 207,48          | 120,00   | 15,00  | 323,55          | 100,00        | 2.648,53    |
| 1          | Aux de manut     | 44h           | 1.500,00    | 382,50        |                 | 120,00   | 15,00  | 323,55          | 100,00        | 2.441,05    |
| TOTAL      |                  |               | 46.250,00   | 11.793,75     | 829,92          | 3.700,00 | 462,50 | 9.976,20        | 2.200,00      | 75.212,37   |

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300

**TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326**



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA DE GUARULHOS

CNPJ: 08.793.392/0002-86

### Anexo III

#### Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

##### DADOS DA ORGANIZAÇÃO

| TIPO DE DESPESA   | VALOR PREVISTO – R\$              | %             |
|---|-----------------------------------|---------------|
| Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)  | 65.236,17                         | <b>63,52%</b> |
| Poupança  | 9.976,20                          | <b>9,73%</b>  |
| Custos Gerais ( <i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i> ). | 27.474,83                         | <b>26,75%</b> |
| Aluguel de Imóvel + IPTU  | Aluguel: 9.596,38<br>IPTU: 403,62 |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>112.687,20</b>                 |               |

---

##### ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

#### Maio e Setembro.

| TIPO DE DESPESA   | VALOR PREVISTO – R\$              | %      |
|---|-----------------------------------|--------|
| Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)  | 65.236,17                         | 45,37% |
| Poupança  | 9.976,20                          | 6,93%  |
| Custos Gerais ( <i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i> ). | 68.549,71                         | 47,70% |
| Aluguel de Imóvel + IPTU  | Aluguel: 9.596,38<br>IPTU: 403,62 |        |
| Aquisição de bens permanentes   | 10.268,72                         |        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>164.030,80</b>                 |        |

---

##### ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

**RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº 210 - BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL 2 - CEP: 07084-300**

**TELEFONE: 4803-2602 WHATSAPP: 11.970.786.326**